



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 65, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015857/2011-36, resolve:

Conceder o percentual de 27% (vinte e sete por cento) ao (a) servidor (a) **FREDERICH DUQUE EBRAHIM**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1746509, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal – DAP/UFAL; referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II - Os efeitos financeiros retroagem a partir de 28.07.2011.



SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02  
EM 10/1/2012